



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 619, DE 14 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre alteração de portaria.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar a Portaria GR nº 399, de 22 de maio de 2017, publicada no DOU de 24 de maio de 2017, onde se lê: “no período de 28/06/2017 a 01/07/2017”, leia-se: “no período de 27/06/2017 a 02/07/2017”.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor